DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE PATROCÍNIO AO SR. JARBAS DE SOUZA SILVA

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVAOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. **JARBAS DE SOUZA SILVA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de dezembro de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos